

PORTARIA N.º 1.225, DE 27 DE JUNHO DE 2002.

Recompõe os valores referentes à Tabela de Escalonamento Vertical do Plano de Carreira da Secretaria da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 da Resolução n.º 173, de 23.4.1991, e, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.036, de 27 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o valor do vencimento de Técnico de Atividades da Secretaria, Classe Especial, Padrão 3, que corresponderá a R\$ 2.560,80 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), que é tomado como base para fixação dos vencimentos dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 2º Fixar em R\$ 21,34 (vinte e um reais e trinta e quatro centavos), o valor do coeficiente unitário de que tratam os incisos I e II do artigo 23 da Resolução n.º 173, de 23.4.1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da Tabela de Escalonamento Vertical.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de junho de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS (PMDB)
Presidente

(Fls. 2 da PO 1.225, DE 27.6.2002)

VEREADORA DORINHA MELGAÇO (PSDB)
Vice-Presidente

VEREADORA DORA (PSDB)
Primeira Secretária

VEREADOR FRANK ÁDAMO (PSDB)
Segundo Secretário